

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE  
CODECON**

Av. Paulista, 119, 1º andar  
São Paulo - Capital

**Ofício CODECON N.º 10/2004**

**Ref.: Encaminhando solicitação do Conselho do Comércio Externo/FECOMERCIO SP**

São Paulo, 20 de outubro de 2004

Prezado Senhor Coordenador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon vem encaminhar cópia da Reclamação do Conselho do Comércio Externo, órgão de estudos da FECOMERCIO-SP. O encaminhamento foi decidido por votação unânime em sessão do Conselho no dia 22 de setembro de 2004, ocasião na qual o Conselheiro Leny Pereira Sant'Anna, da Federação da Agricultura, apresentou o relatório e voto acolhendo a solicitação do reclamante e sugerindo o encaminhamento do pleito para análise e estudo dessa Coordenadoria da Administração Tributária.

Segue anexa a este ofício cópia da Reclamação do Conselho do Comércio Externo – FECOMÉRCIO-SP.

Atenciosamente,

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon

Excelentíssimo Senhor  
**Henrique Shiguemi Nakagaki**  
Coordenador da Administração Tributária - CAT  
Secretaria dos Negócios do Estado da Fazenda  
São Paulo - SP